

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.896/03
de 11 de fevereiro de 2003

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1547 de 21/02/03

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 9973, de 07 de julho de 2000.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 9973, de 07 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos abaixo descritas que constam pertencer ao Sr. JOÃO VELOSO (compromissário o Sr. ORLANDO ALVES) e a SEGUNDA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO, destinadas à implantação do SISTEMA VIÁRIO para ligação entre as Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (AV. Mário Covas), Vila Luchetti, a saber:

ÁREA I

- IMÓVEL:- área de terra sem benfeitorias.
- PROPRIEDADE:- Sr. João Veloso (compromissário Orlando Alves).
- LOCALIZAÇÃO:- Rua Xingú - chácara 12 - Vila Luchetti.
- SITUAÇÃO:- a área está situada entre a área remanescente da propriedade do Sr. João Veloso, compromissário Orlando Alves (prédio nº 342 da Rua Xingú - matrícula 138433), parte da propriedade da 2ª Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo (prédio nº 362 da Rua Xingú - matrícula 138432) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas), área de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) e área da Sabesp - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas).
- CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:- formato irregular, com declividade, e com vegetação.
- MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- a medição inicia-se no vértice 9P2, localizado a uma distância de 77,55m (setenta e sete metros e 10.896

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

cinquenta e seis centímetros) de extensão do vértice 0 do perímetro principal, localizado no alinhamento da Rua Xingú com canto de divisa da área da Sabesp - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. Deste segue no sentido horário em curva de AC 00°48'40", raio de 845,35m (oitocentos e quarenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros) e desenvolvimento de 11,97m (onze metros e noventa e sete centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente de propriedade do Sr. João Veloso, compromissário Orlando Alves (prédio nº 342 da Rua Xingú - matrícula 138433) até o vértice 10; neste deflete à direita e segue com rumo de 46°37'00"SW e 3,80m (três metros e oitenta centímetros) de extensão confrontando com parte da área de propriedade da 2ª Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo (prédio nº 362 da Rua Xingú - matrícula 138432) até o vértice 7 a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas); neste deflete à direita e segue com rumo de 48°01'13"NW e 12,01m (doze metros e um centímetro) de extensão confrontando com a área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) até o vértice 8; neste deflete à direita e segue com rumo de 46°51'00"NE e 5,44m (cinco metros e quarenta e quatro centímetros) de extensão confrontando com a área da Sabesp - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) até o vértice inicial 9PC, fechando assim o perímetro.

-ÁREA TOTAL:- o perímetro descrito perfaz uma área de 55,43m² (cinquenta e cinco metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados).

ÁREA II

-IMÓVEL:- área de terra sem benfeitoria.

-PROPRIEDADE:- SEGUNDA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO.

-LOCALIZAÇÃO:- Rua Xingú - chácara 12 - Vila Luchetti.

-SITUAÇÃO:- a área está situada entre a área remanescente da propriedade da 2ª Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo (prédio nº 362 da Rua Xingú - matrícula 138432), parte da área de propriedade do Sr. João Veloso (prédio nº 372 da Rua Xingú - matrícula 138434) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas), área de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) e parte da área de propriedade do Sr. João Veloso, compromissário Orlando Alves (prédio nº 342 da Rua Xingú - matrícula 138433) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas).

-CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:- formato irregular, com declividade e com vegetação.

-MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- a medição inicia-se no vértice 10 localizado a uma distância de 81,20m (oitenta e um metros e vinte centímetros) do vértice 0.

D 10.896

2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

centímetros) de extensão do vértice 1 do perímetro principal, localizado no alinhamento da Rua Xingú com canto de divisa do prédio nº 342. Deste segue no sentido horário em curva AC $00^{\circ}39'30''$, raio de 845,35m (oitocentos e quarenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros) e desenvolvimento de 9,71m (nove metros e setenta e um centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente da 2ª Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo (prédio nº 362 - matrícula 138432) até o vértice 11; neste deflete à direita e segue com rumo de $46^{\circ}37'00''SW$ e 15,67m (quinze metros e sessenta e sete centímetros) de extensão confrontando com parte da área de propriedade do Sr. João Veloso (prédio nº 372 - matrícula 138434) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) até o vértice 5; neste deflete à direita e segue com rumo de $33^{\circ}43'27''SW$ e 6,00m (seis metros) de extensão até o vértice 6; neste deflete à direita e segue com rumo de $28^{\circ}28'00''NE$ e 12,12m (doze metros e doze centímetros) de extensão até o vértice 7, confrontando com a área de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) do vértice 5 ao vértice 7; neste deflete à direita e segue com rumo de $46^{\circ}37'00''NE$ e 3,80m (três metros e oitenta centímetros) de extensão confrontando com parte da área de propriedade do Sr. João Veloso, compromissário Orlando Alves (prédio nº 342 da Rua Xingú - matrícula 138433) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) até o vértice inicial 10, fechando assim o perímetro.

-ÁREA TOTAL:- O perímetro descrito perfaz uma área de 126,58m² (cento e vinte e seis metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados).

ÁREA III

-IMÓVEL:- área de terra sem benfeitorias.

-PROPRIEDADE:- João Veloso.

-LOCALIZAÇÃO:- Rua Xingú - chácara 12 - Vila Luchetti.

-SITUAÇÃO:- a área está situada entre a área remanescente de propriedade do Sr. João Veloso (prédio nº 372 - matrícula 138434), parte da área de propriedade do Sr. José Veloso (prédio nº 378) da Rua Xingú a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas), área de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) e propriedade da 2ª Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo (prédio nº 362 da Rua Xingú - matrícula 138432) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas).

-CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:- formato irregular, com declividade e com vegetação.

-MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- a medição inicia-se no vértice 11 localizado a uma distância de 84,33m (oitenta e quatro metros e trinta e três centímetros) de extensão do vértice 2 do perímetro

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

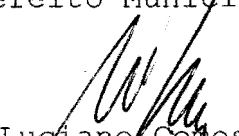
principal, localizado no alinhamento da Rua Xingú com canto de divisa do prédio nº 362. Deste segue em curva de AC 00°09'25", raio de 845,35m (oitocentos e quarenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros) e desenvolvimento de 2,32m (dois metros e trinta e dois centímetros) de extensão até o vértice 12PT; neste deflete à direita e segue com rumo de 36°08'39"SE e 9,57m (nove metros e cinquenta e sete centímetros) de extensão até o vértice 13, confrontando com a área remanescente de propriedade do Sr. João Veloso (prédio nº 372 - matrícula 138434) do vértice inicial 11 ao vértice 13; neste deflete à direita e segue com rumo de 46°30'00"SW e 16,31m (dezesseis metros e trinta e um centímetros) de extensão confrontando com parte da área de propriedade do Sr. João Veloso (prédio nº 378 da Rua Xingú) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) até o vértice 4; neste deflete à direita e segue com rumo de 33°43'27"NW e 12,03m (doze metros e três centímetros) de extensão confrontando com a área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) até o vértice 5; neste deflete à direita e segue com rumo de 46°37'00"NE e 15,67m (quinze metros e sessenta e sete centímetros) de extensão confrontando com parte da propriedade da 2ª Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo (prédio nº 362 da Rua Xingú - matrícula 138432) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) até o vértice inicial 11, fechando assim o perímetro.

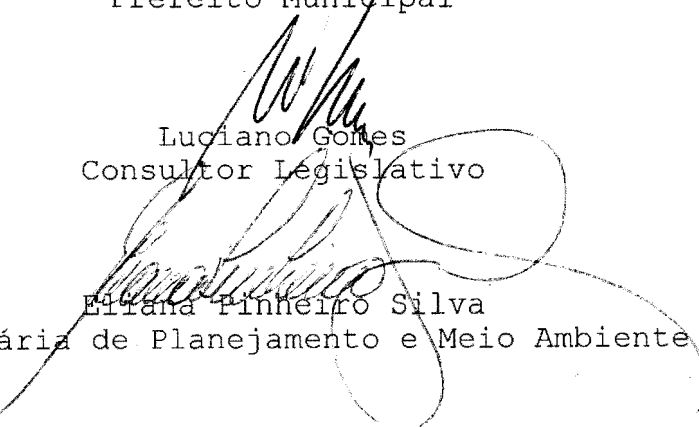
-ÁREA TOTAL:- o perímetro descrito perfaz uma área de 189,66m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados)".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

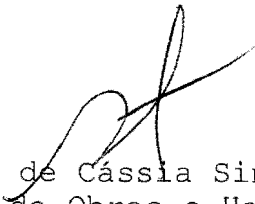
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de fevereiro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

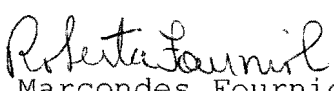


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

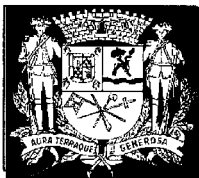


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De parte da chácara 12 a ser desapropriada para implantação da ligação entre as Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas).

01- IMÓVEL:- Área de terra (parte da matrícula 138433).

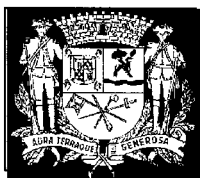
02 - PROPRIEDADE:- Sr. João Veloso (compromissário Orlando Alves)

03 - LOCALIZAÇÃO: - Rua Xingú – chácara 12 – Vila Luchetti.

04 - SITUAÇÃO: a área está situada entre a área remanescente da Propriedade do Sr. João Veloso, compromissário Orlando Alves (prédio n.º342 da Rua Xingu – matrícula 138433), parte da área da Propriedade da 2ª Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil Para Cristo (prédio n.º362 da Rua Xingú – matrícula 138432) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas), área de Propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) e área da Sabesp – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a ser ocupada pela Ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO : - Formato irregular, com declividade e com vegetação.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES : - a medição inicia-se no vértice 9PC, localizado a uma distância de 77,56m (setenta e sete metros e cinquenta e seis centímetros) de extensão do vértice 0 do perímetro principal, localizado no alinhamento da Rua Xingu com canto de divisa da área da Sabesp- Saneamento Básico do estado de São Paulo. Deste segue no sentido horário em curva de AC 00°48'40", raio de 845,35m (oitocentos e quarenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros) e desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

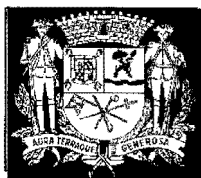
de 11,97m (onze metros e noventa e sete centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente da Propriedade do Sr. João Veloso, compromissário Orlando Alves (prédio n.º 342 da Rua Xingú – matrícula 138433) até o vértice 10; neste deflete a direita e segue com rumo de 46°37'00"SW e 3,80m (três metros e oitenta e centímetros) de extensão confrontando com parte da área de Propriedade da 2ª Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo (prédio n.º 362 da Rua Xingú – matrícula 138432) até o vértice 7 a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas); neste deflete a direita e segue com rumo de 48°01'13"NW e 12,01m (doze metros e um centímetro) de extensão confrontando com a área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) até o vértice 8; neste deflete a direita e segue com rumo de 46°51'00"NE e 5,44m (cinco metros e quarenta e quatro centímetros) de extensão confrontando com a área da Sabesp – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) até o vértice inicial 9PC, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL : - O perímetro descrito perfaz uma área de 55,43m² (cinquenta e cinco metros quadrados e quarenta e três décimos quadrados).

Secretaria de Obras e Habitação, aos 06 de dezembro de 2002.

Engº Carlos Benedito Carnevali
Supervisor de Cálculos e Sistemas

Engº Mauro Manoel Pinto
Chefe de Divisão de Infra-estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De parte da chácara 12 a ser desapropriada para implantação da ligação entre as Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Avenida Mário Covas).

01- IMÓVEL:- Área de terra (parte da matrícula 138432).

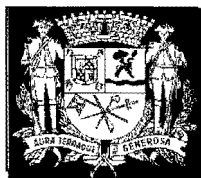
02 - PROPRIEDADE:- 2ª Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo.

03 - LOCALIZAÇÃO:- Rua Xingú – chácara 12 – Vila Luchetti.

04 - SITUAÇÃO: A área está situada entre a área remanescente da Propriedade da 2ª Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo (prédio n.º362 da Rua Xingú – matrícula 138432), parte da área de Propriedade do Sr. João Veloso (prédio n.º372 da Rua Xingú – matrícula 138434) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Avenida Mário Covas), área de Propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Avenida Mário Covas) e parte da área de Propriedade do Sr. João Veloso, compromissário Orlando Alves (prédio n.º 342 da Rua Xingú – matrícula 138433) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Avenida Mário Covas).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO : - Formato irregular, com declividade e com vegetação.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES : - a medição inicia-se no vértice 10 localizado a uma distância de 81,20m (oitenta e um metros e vinte centímetros) de extensão do vértice 1 do perímetro principal, localizado no alinhamento da Rua Xingú com canto de divisa do prédio n.º 342. Deste segue no sentido horário em curva AC 00°39'30", raio de 845,35m (oitocentos e quarenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

desenvolvimento de 9,71m (nove metros e setenta e um centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente da 2ª Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo (prédio n.º362 – matrícula 138432) até o vértice 11; neste deflete a direita e segue com rumo de 46°37'00" SW e 15,67m (quinze metros e sessenta e sete centímetros) de extensão confrontando com parte da área de Propriedade do Sr. João Veloso (prédio n.º372 – matrícula 138434) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) até o vértice 5; neste deflete a direita e segue com rumo de 33°43'27"SW e 6,00m (seis metros) de extensão até o vértice 6; neste deflete a direita e segue com rumo de 28°28'00"NE e 12,12m (doze metros e doze centímetros) de extensão até o vértice 7, confrontando com área da Propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) do vértice 5 ao vértice 7; neste deflete à direita e segue com rumo de 46°37'00"NE e 3,80m (três metros e oitenta centímetros) de extensão confrontando com parte da área de Propriedade do Sr. João Veloso, compromissário Orlando Alves(prédio n.º342 da Rua Xingú – matrícula 138433) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) até o vértice inicial 10, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL : - O perímetro descrito perfaz uma área de 126,58m² (cento e vinte e seis metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados).

Secretaria de Obras e Habitação, aos 06 de dezembro de 2002.

Engº Carlos Benedito Carnevali
Supervisor de Cálculos e Sistemas

Engº Mauro Manoel Pinto
Chefe de Divisão de Infra-estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De parte da chácara 12 a ser desapropriada para implantação da ligação entre as Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas).

01- IMÓVEL:- Área de terra (parte da matrícula 138434).

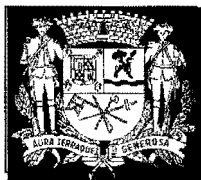
02 - PROPRIEDADE:- Sr. João Veloso.

03 - LOCALIZAÇÃO:- Rua Xingú – chácara 12 – Vila Luchetti.

04 - SITUAÇÃO: a área está situada entre a área remanescente da Propriedade do Sr. João Veloso (prédio n.º 372 – matrícula 138434), parte da área de Propriedade do Sr. José Veloso (prédio n.º 378) da rua Xingú a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas), área da Propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) e Propriedade da 2ª Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo (prédio n.º 362 da Rua Xingú – matrícula 138432) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas)

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO : - Formato irregular, com declividade e com vegetação.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES : - a medição inicia-se 11 localizado a uma distância de 84,33m (oitenta e quatro metros e trinta e três centímetros) de extensão do vértice 2 do perímetro principal, localizado no alinhamento da Rua Xingú com canto de divisa do prédio n.º 362. Deste segue em curva de AC 00°09'25", raio de 845,35m (oitocentos e quarenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros) e desenvolvimento de 2,32m (dois metros e trinta e dois centímetros) de extensão até o vértice 12PT;

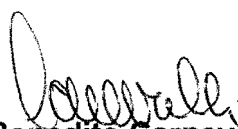


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

neste deflete a direita e segue com rumo de 36°08'39" SE e 9,57m (nove metros e cinquenta e sete centímetros) de extensão até o vértice 13, confrontando com a área remanescente da Propriedade do Sr. João Veloso (prédio n.º 372 – matrícula 138434) do vértice inicial 11 ao vértice 13; neste deflete à direita e segue com rumo de 46°30'00"SW e 16,31m (dezesseis metros e trinta e um centímetros) de extensão confrontando com parte da área de propriedade do Sr. João Veloso (prédio n.º 378 da Rua Xingú) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) até o vértice 4; neste deflete a direita e segue com rumo de 33°43'27"NW e 12,03m (doze metros e três centímetros) de extensão confrontando com área da Prefeitura Municipal de São José dos Campos a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) até o vértice 5; neste deflete a direita e segue com rumo de 46°37'00"NE e 15,67m (quinze metros e sessenta e sete centímetros) de extensão confrontando com parte da Propriedade da 2ª Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo (prédio n.º 362 da rua Xingú – matrícula 138432) a ser ocupada pela ligação das Rodovias Presidente Dutra e Carvalho Pinto (Av. Mário Covas) até o vértice inicial 11, fechando assim o perímetro)

07 - ÁREA TOTAL : - O perímetro descrito perfaz uma área de 189,66m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados).

Secretaria de Obras e Habitação, aos 06 de dezembro de 2002.


Engº Carlos Benedito Carnevali
Supervisor de Cálculos e Sistemas


Engº Mauro Manoel Pinto
Chefe de Divisão de Infra-estrutura